



CMAS



Rua Paraná, 202 – Cep: 86.385-000 Fone (43) 3537- 1719 Email: conselhocmasbj@gmail.com Barra do Jacaré -Pr

RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/95 de 06/12/1995, em Reunião Ordinária do dia 17 de Setembro de 2024, Ata 08/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovaram em unanimidade a Lei Orçamentaria Anual - LOA, para o ano de 2025, locado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação

Barra do Jacaré/ PR, 30 de Outubro de 2024.

Cristiane Martins da Cunha Mello Goulart
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS